

Willys — 1969 — Jeep — 9-5224-013.564 — 4461 — Segurança Pública — D.G.P.
 Willys — 1970 — Jeep — 9-5224-014.159 — 4593 — Segurança Pública — D.G.P.
 Willys — 1970 — Jeep — 9-5224-014.118 — 4599 — Segurança Pública — D.G.P.
 Willys — 1970 — Jeep — 9-5224-014.163 — 4606 — Segurança Pública — D.G.P.
 Ford Corcel — 1970 — Sedan — OB22D-125.473 — 4633 — Segurança Pública — D.G.P.
 Dodge Dart — 1974 — Sedan — CO-61.430 — 5691 — Segurança Pública — D.G.P.
 Dodge Dart — 1974 — Sedan — CO-61.437 — 5693 — Segurança Pública — D.G.P.
 Chevrolet — 1974 — Opala — 5N69DDB-121.711 — 5721 — Segurança Pública — D.G.P.
 Chevrolet — 1973 — Opala — 5N69DDB-122.109 — 5722 — Segurança Pública — D.G.P.
 Volkswagen — 1969 — Perua — B1-85.428 — 290064-J — Segurança Pública — P.M.
 Volkswagen — 1967 — Kombi — B7-119.550 — 252091-P — Segurança Pública — P.M.
 Ford Corcel — 1975 — Sedan — LB4ARL26262 — 290858-C — Segurança Pública — P.M.
 Ford Corcel — 1976 — Sedan — LB4ASA01120 — 290517-A — Segurança Pública — P.M.
 Chevrolet — 1974 — Opala — 5N69DDB-121.477 — 5717 — Segurança Pública — D.G.P.

DECRETO N.º 16.869, DE 9 DE ABRIL DE 1981

Autoriza a doação de veículos usados às entidades que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

- I — pertencentes à Secretaria da Fazenda:
 - a) Coordenadoria da Administração Tributária:
 - 1 — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia — GG — 707/81 — Perua Variant — marca Volkswagen — ano de fabricação 1975 — chassi BV — 229512 — PI — 161952;
 - 2 — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada — Nova Granada — GG — 6917/80 — Perua Rural — marca Ford Willys — ano de fabricação 1972 — chassi 2.0 81 A 510192 — PI — 153559;
 - II — pertencente à Secretaria da Saúde:
 - a) Coordenadoria de Saúde Mental:
 - 1 — Sociedade Espírita Obreiros do Bem — São Carlos — GG — 861/81 — Variant — marca Volkswagen — ano de fabricação 1971 — chassi BV — 086840 — PI — 710.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Ibrahim João Elias, Respondendo pelo Expediente

da Secretaria da Fazenda

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Wadih Helu, Secretário da Administração

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 9 de abril de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 16.870, DE 9 DE ABRIL DE 1981

Autoriza a doação de veículos usados às entidades que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

- I — pertencentes à Secretaria da Fazenda:
 - a) Coordenadoria da Administração Tributária:
 - 1 — Casa da Criança de Guarã — Guarã — GG — 639-81 — Perua Rural — marca Ford Willys — ano de fabricação — 1969 — chassi 9-8126012381 — PI — 142571;
 - 2 — Instituto de Assistência ao Menor de Adamantina — IAMA — Adamantina — GG — 769-81 — Perua Rural — marca Ford Willys — chassi 1.8 81 A — 320764 — PI — 142985;
 - 3 — Legião da Boa Vontade — Araraquara — GG — 3879-80 — Perua Rural — marca Willys — ano de fabricação 1969 — chassi 9.812.601.2305 — PI — 141638;
 - 4 — Legião Mirim de Piratininga — Piratininga — GG — 774-81 — Perua Rural — marca Ford Willys — ano de fabricação 1966 — motor B6 — 243745 — PI — 136019;
 - II — pertencente à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:
 - a) Administração Superior da Secretaria e da Sede:
 - 1 — Casa da Sopa "Emília Santos" — Araçatuba — GG — 823-81 — Sedan 1300 — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BP — 962762 — PI — 3324;

III — pertencentes à Secretaria da Saúde:

- a) Coordenadoria de Assistência Hospitalar:
 - 1 — Associação Comunitária "Eugênio Pinoto Filho" de Palmeira D'Oeste — ACEFFI — Palmeira D'Oeste — GG — 771-81 — Perua — marca Chevrolet — ano de fabricação 1971 — chassi C 146 BBRO 8315 B — PI — 2065;
 - 2 — Associação Feminina Vila Alpina — Parque São Lucas — Capital — GG — 824-81 — Perua — marca Chevrolet — ano de fabricação 1971 — chassi C 146 BBRO 8313 B — PI — 1955;

b) Administração Superior da Secretaria e da Sede:

- 1 — Instituto Social de Educação e Assistência "São João Qualberto" da Congregação Beneditina Valombrosana — Capital — GG — 822-81 — Variant — marca Volkswagen — ano de fabricação 1972 — chassi BV — 121360 — PI — AT-46;
- c) Coordenadoria de Saúde Mental:
 - 1 — Lar Batista de Crianças — Capital — GG — 825-81 — Variant — marca Volkswagen — ano de fabricação 1974 — chassi BV 207093 — PI — 1491.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Ibrahim João Elias, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Guilherme Afif Domingos, Secretário de Agricultura e Abastecimento

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Wadih Helu, Secretário da Administração

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 9 de abril de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 16.871, DE 9 DE ABRIL DE 1981

Autoriza a doação de veículos usados às entidades que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas em deferimento aos pedidos das entidades, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

- I — pertencente à Secretaria da Fazenda:
 - a) Coordenadoria da Administração Tributária:
 - 1 — Creche "Dona Nina Barichello" — Rio das Pedras — GG — 1641-79 — Perua Variant — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BV — 180 375 — PI — 156175;
 - II — pertencentes à Secretaria da Saúde:
 - a) Coordenadoria de Saúde Mental:
 - 1 — Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência — Capital, para uso da Creche "Padre Guerino" Capital — GG — 828-81 — Sedan 1300 — marca Volkswagen — ano de fabricação 1970 — chassi BP — 769.360 — PI — 19635;
 - b) Superintendência de Controle de Endemias:
 - 1 — Centro Espírita "Amor e Caridade" — Bauri — GG — 6171-80 — Utilitário — marca Toyota — ano de fabricação 1966 — chassi TB — 15318 — PI — 6839.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os veículos a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 5.º — A Superintendência de Controle de Endemias procederá a baixa patrimonial do veículo a que alude a alínea "b" do inciso II do artigo 1.º.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Ibrahim João Elias, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Wadih Helu, Secretário da Administração

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 9 de abril de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 16.872, DE 9 DE ABRIL DE 1981

Autoriza a doação de veículo usado à Universidade de São Paulo — Capital

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 19 da Lei n.º 89 de 21 de dezembro de 1972.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, em deferimento ao pedido da Universidade de São Paulo — Capital, objeto do processo GG-898-81, a doação de um veículo Utilitário O J15 — marca Toyota — ano de fabricação 1955 — chassi TB — 15321 — PI-6843, pertencente ao patrimônio da Secretaria da Saúde — Superintendência de Controle de Endemias e declarado excedente pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá o certificado de propriedade relativo ao veículo ora doado.

Artigo 3.º — A doação de que trata este decreto ficará revogada se o veículo a que se refere o artigo 1.º não for retirado dentro de trinta dias.

Artigo 4.º — O prazo para uso do veículo é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor dele sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º — A Superintendência de Controle de Endemias procederá a baixa patrimonial do veículo ora doado.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Wadih Helu, Secretário da Administração

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 9 de abril de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 16.873, DE 9 DE ABRIL DE 1981

Autoriza a doação de veículos usados às Prefeituras Municipais que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

- I — pertencentes à Secretaria da Saúde:
 - a) Administração Superior da Secretaria e da Sede:
 - 1 — Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense — SIP — 545-79 — Sedan 1.300 — marca Volkswagen — ano de fabricação 1971 — chassi BP — 819.199 — PI — AT-14;
 - 2 — Prefeitura Municipal de Guaira — SIP — 3392-79 — Sedan 1.300 — marca Volkswagen — ano de fabricação 1971 — chassi BP-810221 — PI — AT-09;
 - 3 — Prefeitura Municipal de Voluporanga — SIP — 2292-79 — Sedan 1.300 — marca Volkswagen — ano de fabricação 1971 — chassi BP — 819190 — PI — AT-10;
 - b) Superintendência de Controle de Endemias:
 - 1 — Prefeitura Municipal de Charqueada — GG — 709-81 — Jeep — marca Toyota Bandeirantes — ano de fabricação 1964 — chassi 4 TB 25 L — 13203 — PI — 6759 — Pref. 355;
- II — pertencente ao Gabinete do Governador:
 - a) Secretaria de Economia e Planejamento — Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista:
 - 1 — Prefeitura Municipal de Balbino — GG — 708-81 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1971 — chassi BP — 816.184 — PI — 1279.